



EDITAL Nº 04/2022 – CENTRO DE ESTUDOS E CAPACITAÇÃO EM SOLUÇÕES PARA A AGRICULTURA 4.0 – SELEÇÃO DE MONITORES

O Centro de Estudos e Capacitação em Soluções para a Agricultura 4.0 (CECSA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – *Campus* Maragogi é fruto da aprovação da chamada pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES através do Edital nº 4/2020 de apoio à iniciação tecnológica com foco na economia 4.0. Assim, no uso de suas atribuições o CECSA, torna público por meio deste Edital o Processo de Seleção de Monitores, Bolsistas e Voluntários, para atuarem em projeto de Iniciação Tecnológica.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem através do estabelecimento de novas práticas, experiências e estratégias que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática na iniciação às tecnologias digitais;
- 1.2. Promover a cooperação mútua entre docentes, discentes e comunidade externa e o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre esses atores;
- 1.3. Promover a inserção da inovação tecnológica na região Norte de Alagoas;
- 1.4. Promover o desenvolvimento de habilidades relacionadas às novas tecnologias digitais no contexto da Agricultura 4.0;
- 1.5. Incentivar a participação de servidores e estudantes do IFAL no desenvolvimento de projetos de iniciação tecnológica voltados às/aos estudantes do ensino médio técnico, médio regular e dos anos finais do ensino fundamental das redes públicas de ensino;
- 1.6. Estimular o interesse e a criatividade das/os estudantes do ensino médio técnico, médio regular e dos anos finais do ensino fundamental das redes públicas de ensino quanto à iniciação tecnológica:
- 1.7. Contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades;
- 1.8. Estreitar a parceria entre as instituições da Rede Federal e as secretarias de educação municipal e estadual para o desenvolvimento de ações de iniciação tecnológica.

2. REQUISITOS

- 2.1. O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:
 - I. Estar devidamente matriculado em Curso Técnico de Nível Médio Integrado do IFAL *Campus* Maragogi;
 - II. Ter participado de cursos ou projetos vinculados ao CECSA;
 - II. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do IFAL, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;
- III. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;





IV. Ter conhecimento prévio em informática.

3. VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA			
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)	
05	Monitor(a)	Vespertino	
05	Monitor(a)	Matutino	
ТОТ	10		

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 Período de Inscrições: de 30 setembro a 01 de outubro de 2022;
- 4.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: https://forms.gle/bxvjVTMjiUfdpvRc7
- 4.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, Histórico Escolar e Currículo que deverão ser anexados ao formulário.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será simplificado e realizado em etapa única pontuando:

- I. Histórico Escolar de caráter classificatório (10,0 pontos);
- II. Currículo Simples ou Currículo Lattes, de caráter classificatório (10,0 pontos);
- 5.1. O Currículo em PDF deve conter a participação em cursos, minicursos, projetos, eventos e palestras, sendo atribuída a nota 0,0 quando não anexado o formulário de inscrição. Será utilizado o seguinte barema para o currículo:
- I) 1,0 ponto por minicurso, palestras, mostras ou eventos (ex: cursos online findados ou em andamento, minicursos, oficinas e palestras da Mostra Ifal, minicurso de compostagem);





- II) 3,0 pontos por curso ou participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, vinculados ao CECSA;
- III) 1,0 ponto será adicionado a cada item pontuado caso o mesmo esteja inserido em áreas de conhecimento técnico relacionados à informática e/ou agricultura;
- 5.2. A Análise do Histórico Escolar será avaliada de acordo com a média geral do ensino médio ou fundamental 2 (para os casos de alunos do 1ª ano sem nota no histórico).
- 5.3. Serão adotados os seguintes critérios de classificação e desempate:
- I. Maior nota obtida na análise do Histórico Escolar.
- II. Maior média obtida no currículo;
- III. Maior série;
- 5.4. Os(as) candidatos(as) serão classificados da seguinte forma:
- 1) Selecionado(a) com bolsa;
- 2) Reprovado(a).
- 5.7. O Resultado Final será divulgado no dia 01 de outubro de 2022 a partir das 19h e ficará disponível nas redes sociais do CECSA e do *Campus* Maragogi.

6. POSSE E VIGÊNCIA

- 6.1. Os selecionados serão contactados pela coordenação do Centro de Estudos e Capacitação em Solução para a Agricultura 4.0 e deverão apresentar cópia dos documentos pessoais para elaboração dos planos de trabalhos e do contrato de bolsa e a partir disso, será determinado o início imediato das atividades:
- 6.2. Os contratos de bolsas terão vigência de outubro de 2022 a dezembro de 2022;
- 6.3. A vigência deste edital se encerra em 30 de dezembro de 2022, sem a possibilidade de prorrogação.

7. BOLSAS

- 7.1 O Valor da Bolsa do monitor(as) (nível médio) será de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;
- 7.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) alunos(as) selecionados(as) como monitor(a) deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do Centro de Estudos e Capacitação em Solução para a Agricultura 4.0;
- 7.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas a bolsa será encerrada;





8. ATRIBUIÇÕES DOS(AS) E MONITORES(AS)

- I. Elaborar, juntamente com os professores colaboradores do Centro de Estudos e Capacitação em Soluções para Agricultura 4.0, o Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades a serem executadas no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;
- II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato de bolsa, desempenhando o seu plano de trabalho mensal e obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas.
- III. Entregar a coordenação do CECSA até o dia 03 de outubro de 2022 o Plano de Trabalho;
- IV. Entregar o Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto. O descumprimento desta cláusula implicará na suspensão do pagamento da bolsa para os selecionados;
- V. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente. O descumprimento desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a);
- VI. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
- VII. Ter comportamento que não desabone sua conduta.
- VIII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas.

9. CRONOGRAMA

12.1. O Processo de Seleção de Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS	
Lançamento do Edital	30/10/2022	
Período de Inscrições	30 a 01/06/2022	
Divulgação do Resultado Final	01/10/2022	
Entrega de cópia de documentos pessoais e dos dados bancários	01 a 05/10/2022	
Entrega do Plano de Trabalho	Até 03/10/2022	

Maragogi, 30de setembro de 2022.

Eric Ferreira de Oliveira Coordenador do CECSA